



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 240/2021

Delega competência para indicação dos saldos de notas de empenho a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, que disciplina a inscrição de despesas como Restos a Pagar;

CONSIDERANDO os itens 4.2 e 4.3 da macrofunção 020317 – Restos a Pagar do Manual Siafi, que condicionam a inscrição de despesas como Restos a Pagar Não Processados, no encerramento do exercício financeiro, à indicação do Ordenador de Despesa do próprio órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos orçamentários e financeiros previstos para o encerramento do exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Orçamento e Finanças para registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI as notas de empenho cujos saldos serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Parágrafo Único. Nos impedimentos, ausências e faltas do titular, a competência de que trata o caput deste artigo será exercida por seu substituto, designado na forma regulamentar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 239, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

Des. **MARCOS LINCOLN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 02/07/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762745** e o código CRC **5B128663**.

0005664-67.2021.6.13.8000

1762745v1